

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE RESTOS DE ÁRVORE CORTADA E DEIXADA NA CALÇADA NA RUA PEDRO GARDEZ, SN EM FRENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CIDADE ALTA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: de Retirada de restos de Árvore cortada, e deixada na Calçada na Rua PedroGardez SN, em frente ao Centro Comunitário do bairro Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação referente à melhoria na limpeza dos bolsões de lixo, conforme garantido pelo Art. 6º da Constituição Federal, a qual assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. No entanto, é importante destacar que o descaso e a negligência com a manutenção desses bolsões de lixo têm provocado o acúmulo de entulhos e o crescimento descontrolado da vegetação, o que favorece a proliferação de animais peçonhentos e o aumento do risco de doenças. Diante desse cenário, é urgente a adoção de medidas para a limpeza e o controle adequado da vegetação, a fim de assegurar a saúde e a segurança da população.

Portanto, solicito a execução desses serviços com caráter prioritário, conforme os termos regimentais, para atender às necessidades da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Sendo assim, renovo meus votos de estima e consideração, aguardando o atendimento desta solicitação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Paula Calil - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

